

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **JOÃO HELIO LEAL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 79.467.882/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, 1530, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO FORA DE SEU LOCAL DE LOTAÇÃO DE SERVIÇO, E OU PESSOAS A SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO”.

Valor Global Total do Contrato R\$ 62.498,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 700 gramas, contendo no mínimo: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refogados e Salada	2.000	9,80	19.600,00
02	Refeição, tipo selv-service, contendo no mínimo Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refogados e Salada	2.000	15,70	31.400,00
03	Refrigerante (Diversos Sabores) Lata Contendo 350 ml	1.000	3,17	3.170,00
04	Refrigerante (Diversos Sabores) Garrafa Contendo 600 ml	600	3,50	2.100,00
05	Água Mineral, sem gás, embalagem contendo 500 ml	600	2,00	1.200,00
06	Refrigerante (Diversos Sabores) Litro 1000 ML	300	4,10	1.230,00
07	Refrigerante (Diversos Sabores) 2000 ML	600	6,33	3.798,00
Total =>				62.498,00

Data de assinatura: 28 de Maio de 2014.

Vigência: 27/05/2015.

4

Correio do Cidadão

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2014

Ano 7 | Nº 965

editais

Portarias
Leis, Editais
Decretos
LRF, Ofícios
Licitação
Súmulas
Outros



Município de Farol

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA REDUÇÃO DE META FÍSICA

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de Farol, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.640.124/0001-48, com sede administrativa na Rua Bahia, 880 - Centro - Farol - Estado do Paraná representado por sua Prefeita Municipal Sra. ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.981.772-0 SSP/PR e CPF/MF nº 0005.144.149-79, de outro lado como CONTRATADA a empresa Campomonte Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.426.140/0001-08, com sede à Rua Vasilio Boiko, s/n Km 02 - Jd. Acrepórtio, na cidade de Campo Mourão - PR, representada neste ato pela Sra. MATILDE APARECIDA BITENCOURT DA SILVEIRA, portador da cédula de identidade sob nº 3.517.294-7 - SSP/PR e CPF/MF nº 474.670.459-72, tem justos e contratuados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE expediu Edital de Tomada de Preços nº 08/2013 - PMF, objetivando: *Pavimentação Urbana em CBUQ, com 4.548,45 m², compreendendo as serviços de: terraplenagem, regularização e compactação do subleito, base de solo cimento, meio-fio, pintura de lição com emulsão - RR-2C, imprimação com CM-30, Concreto Betuminoso Usinado à Quente, drenagem, paisagismo, sinalização horizontal e vertical, e demais serviços constantes no projeto. Trechos - Rua Marcelina - entre Estrada Velha e Rua Santa Cruz, mais 29,50m; Avenida Federal entre Rua Marcelina e Rua "A"; Rua Santa Cruz, entre a Rua Marcelina mais 14,50m até o final do loteamento. Área Pavimentada 4.548,45 m², no valor global de R\$ 325.458,98 (trezentos, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de 6.904 (seis mil novecentos e quarenta e quatro) metros quadrados para R\$ 22.465,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 302.993,08 (trezentos e dois mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, de 09 de dezembro de 2013.

Farol, 23 de maio de 2014.

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

(Assinado no original)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-28



Município de Farol

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 30/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAROL - CNPJ nº 95.640.124/0001-48

CONTRATADA: ENG. CONS. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 14.515.656/0001-51

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei nº 8.666/93, e 10.520/2003.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO ACESSO DA CIDADE, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0313699-54/2009 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONVENIO SICONSU Nº 719858, O QUAL TEM COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO - MUNICÍPIO DE FAROL.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014

PRazo DE VINGÊNCIA: 5 (cinco) meses

TERMINO DE VINGÊNCIA: 08/10/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 109.638,82 (Cento e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos)

Farol-PR, 06 de maio de 2014.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CP. 31.332-000 - FONEFAX: (41) 3441.1114

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: JOAO HELIO LEAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.467.882/0001-30, situada na Rua Generoso Karpinski, 1530, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO, TIPO MARMIEX E SELF SERVICE, DESTINADAS A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO FORA DE SEU LOCAL DE LOTAÇÃO DE SERVIÇO, E OU PESSOAS A SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO".

Valor Global Total do Contrato R\$ 62.498,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio, pensando aproximadamente 700 gramas, contendo: arroz, feijão, carne bovina, carne de frango, refrigerados e Salada	2.000	9,80	19.600,00
02	Refeição tipo self-service, contendo no mínimo Arroz, Feijão, Carne Bovina, Carne de Frango, Refrigerados e Salada	2.000	15,70	31.400,00
03	Refrigerante (Diversos Sabores) Lata Contendo 350 ml	1.000	3,17	3.170,00
04	Refrigerante (Diversos Sabores) Garrafa Contendo 600 ml	600	3,50	2.100,00
05	Água Mineral, sem gás, embalagem contendo 500 ml	600	2,00	1.200,00
06	Refrigerante (Diversos Sabores) Lítro 1000 ml	300	4,10	1.230,00
07	Refrigerante (Diversos Sabores) 2000 ML	600	6,33	3.798,00
Total =>				62.498,00

Data de assinatura: 28 de Maio de 2014.

Vigência: 27/05/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-28

FLS 92